



**Prefeitura Municipal de Ilhabela  
SECRETARIA DE CULTURA**

**PARECER CONCLUSIVO**

**REPASSE AO TERCEIRO SETOR – 2022**

**PROJETO 23º Dança e Movimento  
Termo nº 008/2022**

**Entidade: Espaço Cultural Pés no Chão**

**CNPJ: 04.601.275/0001-31**

**Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom**

**Objeto: realização de evento artístico profissional de dança, dança teatro e circo.**

**Público-alvo: moradores, veranistas, turistas e público escolar.**

A Prefeitura Municipal de Ilhabela, representada pela gestora da parceria Silvana Cristensen Cardoso, CPF 063.497.218-96, matrícula 9100, em observância atribuição estabelecida nos Art.(s) 61 e 67 da Lei 13019/14, após a devida análise, apresenta o presente PARECER com relação a Prestação de Contas concedida pela OSC acima escrita, doravante denominada ENTIDADE, correspondente ao exercício de 2022, conforme segue:

**I) - Da localização e do regular funcionamento da ENTIDADE:**

A referida ENTIDADE encontra em pleno e regular funcionamento, devidamente constituída, estabelecida a Rua Macapá, 72 – Barra velha, nesta cidade de Ilhabela-SP, conforme apresentação do Alvará de Licença Permanente, CND Trabalhista e CND Tributos Federais.

**II) - Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:**

É uma ENTIDADE preferencialmente de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, do jovem e seus familiares.

Tem como finalidade estatutária, conforme consta em seu Estatuto Social, promover e desenvolver projetos e ações de caráter social, cultural, ambiental, esportivo e educacional, que visem a difusão da cultura, da educação, do esporte, da consciência ecológica e da inclusão social, além de oferecer serviços gratuitos e permanentes para um público prioritariamente em condições de vulnerabilidade social, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religiosa.

**III) - Do recebimento e da forma de apresentação da prestação de contas:**

As prestações de conta por parte da ENTIDADE, nos moldes exigidos pela Prefeitura Municipal de Ilhabela e devidamente formalizada com base no que dispõe as instruções do Sistema Sincovinho, foram apresentadas de forma organizada, em tempo hábil para o repasse, e com muita riqueza em relatórios de atividade.



**IV) – Da execução financeira: dos valores repassados, da comprovação dos gastos e saldos sujeitos a devolução:**

Os valores foram repassados dentro do exercício, sob a Fonte de Recursos 485 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 09.02.13.392.1090.2.093.335039.01.1400000, conforme demonstrativos abaixo:

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO DEVOLVIDO
0,00	310.000,00	0,00	290.305,24	19.694,76

**R\$19.655,18 - devolução constante no extrato bancário na data de 23/12/22**

**R\$39,58 - devolução constante no extrato bancário na data de 24/01/23**

Devido ao curto período da execução financeira, não houve rendimentos de aplicação. Comprovados mediante documentos fiscais regulares e extratos bancários, os repasses foram mantidos em conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil, Ag. 4694-9, c/c: 10550-3, e os valores coincidem com os repasses efetuados e os saques correspondem aos pagamentos feitos.

**V) – Das demonstrações contábeis:**

Foram entregues juntamente com as Prestações de Contas, os Demonstrativos de Receitas e Despesas (DRD), que demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

**VI) - Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas:**

A ENTIDADE demonstrou, mediante documentos comprobatórios e certidões de regularidade, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, tais como: FGTS, Previdência Social e Receita Federal.

**VII) - Quanto a execução do objeto: as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.**

**I - os resultados já alcançados e seus benefícios:**

Conforme o Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE, as metas foram atendidas a contento, atingindo os indicadores conforme informado abaixo:

- N° de espetáculos apresentados  
Previsto: 18  
Realizado: 18



- N° de pessoas presentes no evento  
Previsto: 3.600  
Realizado: 3.626  
Apuração efetuada através de registro fotográfico das apresentações e controle de acesso por parte da entidade.
- N° de coreografias apresentadas por amadores e aprendizes na programação do evento  
Previsto: 30  
Realizado: 33  
Apuração efetuada através de registro fotográfico das apresentações e fichas de inscrição.
- Satisfação do público em relação aos espetáculos apresentados  
Previsto: 70% avaliações boas e ótimas  
Realizado: 96,85% avaliações boas e ótimas  
Apuração efetuada através de registro em questionário de avaliação disponível por QRcode
- Satisfação dos grupos profissionais convidados em relação a qualidade da produção do evento  
Meta: 70% avaliações boas e ótimas  
Realizado: 100% avaliações ótimas  
Apuração efetuada através de registro em questionário de avaliação disponível por QRcode
- N° de expectadores que assistiram mais do que dois espetáculos da programação do evento  
Meta: 50% de índice de retorno  
Realizado: 70% de pessoas que assistiram três ou mais espetáculos  
Apuração efetuada através de registro em questionário de avaliação disponível por QRcode

As atividades desenvolvidas pela ENTIDADE demonstraram planejamento e assertividade.

## II - os impactos econômicos ou sociais:

Conforme demonstrada nas documentações apresentadas e nos relatórios de fiscalização, a ENTIDADE atendeu a demanda mediante a prestação de serviços para realização de evento artístico profissional de dança, dança-teatro e circo, proporcionando o enriquecimento cultural da comunidade de Ilhabela, bem como promovendo a ampliação de referências artísticas de qualidade por meio de espetáculos profissionais e amadores. Para o município foi, também, de grande importância fomentar entre as companhias profissionais convidadas, que se apresentaram no evento, a inclusão do município em seus roteiros de circulação de espetáculos.



III - o grau de satisfação do público-alvo:

Pudemos verificar, através dos Relatórios de Atividades, que a satisfação do público presente nas apresentações superou as expectativas, sendo previsto 70% de avaliações boas e ótimas e alcançado 96,85% de avaliações boas e ótimas, apuradas através de questionários de avaliação disponível por QRCode.

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Verificou-se que a ENTIDADE se preocupou em promover um ambiente de inclusão e respeito com todos os grupos envolvidos nas apresentações, proporcionando um espaço de diálogo e troca de experiências entre pessoas plurais.


Nas prestações de contas foi possível verificar que a ENTIDADE priorizou o envolvimento da comunidade local por meio da prestação de serviços P.F. e P.J como o fornecimento de materiais entre outros.

Observamos, também, que a ENTIDADE se atentou para questões estruturais relativas à acessibilidade do evento, em sua sede, para que pessoas com deficiências, por exemplo, não fossem impedidas de participar da produção.

**CONCLUSÃO:**

CONSIDERANDO o presente relatório, os relatórios fiscais e de atividades da ENTIDADE, o projeto 23º Dança e Movimento atendeu aos princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Desta forma APROVO AS CONTAS COMO REGULARES quanto à utilização dos recursos da parceria de acordo com o Termo de Colaboração em epígrafe.

Ilhabela, 31 de janeiro de 2023

  
**Silvana Cristensen Cardoso**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Gestora da Parceria